

PORTARIA Nº 331/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4003 de 02/04/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
1186550	Joao Carlos Lima Neto	13/02/2024 a 12/02/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	
3641	Cleusimar Couto Pereira	09/03/2024 a 08/03/2025	07/04/2025 a 21/04/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral